



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

---

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS PARALISADAS -  
SESA/2025**

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao princípio da transparência pública e o que consta no art. 8º, §1º, V, da Lei Federal nº 12.527/2011, art. 8º, §1º, V, da Lei Estadual nº 9.871/2012 e art. 115, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tratam da obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas, a inexistência de obras paralisadas sob responsabilidade da GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – GEAT da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

Vitória/ES, 18 de setembro de 2025.

**Francisco Jaysson de Sousa Rocha**

Gerente de Engenharia e Arquitetura  
SESA/SSAFAS/GEAT

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FRANCISCO JAYSSON DE SOUSA ROCHA**

GERENTE QCE-03

GEAT - SESA - GOVES

assinado em 18/09/2025 11:49:43 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 18/09/2025 11:49:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por THAIS CAMATTA BRANDÃO (ANALISTA DO EXECUTIVO - GEAT - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6CP8RT>